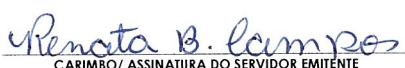




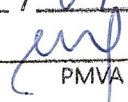
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO

NÚMERO DA SMS: 230/2021				DATA: 29/09/2021	
TIPO: (x) MATERIAL () SERVIÇO					
FONTE DE RECURSO: () PRÓPRIO (X) VINCULADO					
DADOS DO FORNECEDOR: SERP ATA: 0615/2021 – PEDIDO: 10304 EMPRESA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA – Rua Francisco Assumpção de Carvalho, 87 – Brisamar – Vila Velha - ES - CNPJ 35.186.943/0001-35 CEP 29.109-170 – Tel (27) 3075-2397.					
DESTINO: Farmácia Básica					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL(R\$)
01	Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido	24000	comprimido	0,2385	5.724,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO					5.724,00
 CARIMBO/ ASSINATURA DO SERVIDOR EMITENTE			 CARIMBO/ ASSINATURA DO SECRETÁRIO REQUISITANTE		
AUTORIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE COMPRAS					
Autorizo a adoção das providências necessárias para a compra dos materiais/serviços especificados nesta solicitação, dentro dos procedimentos legais.					
Data: ____/____/____			 Prefeito Municipal		

Justificativa

Justificativa em anexo.

Recebemos
30 / 09 / 21

PMVA

Indicação orçamentária

PORTARIA GM/MS Nº 2.516/2020 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19

Órgão: 080 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 100 - Secretaria Municipal de Saúde
Programa: 080100.1030500532.138 -
Elemento de Despesa: 33.90.30.00000 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 221400000000
Ficha: 0138



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

O Sistema Estadual de Registro de Preços (SERP) é uma ferramenta que foi implantada pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo com o intuito de reduzir a burocracia na aquisição de medicamentos, melhorar a eficiência dos gastos públicos através da obtenção de preços menores, bem como promover a consequente melhoria da disponibilização de medicamentos pelos municípios, possibilitando maior agilidade e continuidade no abastecimento, e o maior acesso dos usuários do SUS aos mesmos. Desta forma, a estruturação do SERP foi proposta a fim de evitar a compra fragmentada de medicamentos pelos diferentes municípios.

O objetivo do SERP é contribuir para reduzir a burocracia local, melhorar a eficiência dos gastos públicos com medicamentos e promover a consequente melhoria da disponibilização de medicamentos pelas prefeituras, com maior agilidade, continuidade no abastecimento e, portanto, promover a melhoria da qualidade de vida dos usuários do SUS.

Considerando que o Município de Vargem Alta aderiu ao SERP por meio de **Termo de Adesão** específico, e desta forma possui propriedade para realizar sua compra de medicamentos através das referidas Atas de Registro de Preços firmados pelo Estado através do SERP.

Considerando da Lei/Decreto nº 854/2005 que autoriza que os órgãos e entidades deste Poder Público Municipal façam uso de Ata de Registro de Preços de outro ente federativo, bem como em caminho inverso, órgão e entidades de outro ente federativo possam utilizar a Ata de Registro de Preço deste Município, considerando que a **Ata nº 0615/2021** encontra-se disponível a este município para compra dos medicamentos nela contemplados.

Considerando a necessidade de aquisição de medicamentos para atendimento à população residente neste município, conforme quantidade planejada na requisição em anexo justifica-se a solicitação da compra.


Jhonata Silva Scaramussa
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 4329/2021
JHONATA SILVA SCARAMUSSA
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 22/09/2020 | Edição: 182 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Título III do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; e

Considerando a Portaria nº 3.047/GM/MS, de 28 de novembro de 2019, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2020 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Rename 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros de custeio para financiar a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Anexo I da Rename) utilizados no âmbito da saúde mental, em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo são destinados, exclusivamente, à aquisição dos medicamentos constantes do ANEXO I a esta portaria, disponível no endereço eletrônico: www.saude.gov.br/afsaudemental.

§ 2º Se houver atualização do elenco de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental, o ANEXO I a esta portaria será atualizado e disponibilizado no endereço eletrônico citado no § 1º deste artigo.

Art. 2º Os valores serão repassados, em parcela única, com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos:

- a) IDHM muito baixo: R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) por habitante;
- b) IDHM baixo: R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) por habitante;
- c) IDHM médio: R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) por habitante;
- d) IDHM alto: R\$ 3,06 (três reais e seis centavos) por habitante; e
- e) IDHM muito alto: R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) por habitante.

Parágrafo único. Para fins de alocação desses recursos, utilizar-se-á a população estimada nos referidos entes federativos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2020, enviada ao Tribunal de Contas da União.

Art. 3º A comprovação da aplicação dos recursos financeiros pelos entes beneficiários dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG que deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, para análise e emissão de parecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Setor de Compras

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO: 200/2021

ATA: 0615/2021 - SERP

CONTRATO Nº: CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL(R\$)
1.	Clorpromazina, cloridrato 100 mg comprimido	24.000	Comp.	0,2385	5.724,00
VALOR TOTAL DA NOTA					R\$ 5.724,00

Valor Total: R\$ 5.724,00 (Cinco mil, Setecentos e Vinte Quatro Reais)

JUSTIFICATIVA

Aquisição de medicamentos para atendimento à população residente no município de Vargem Alta, conforme quantidade solicitada pelo Setor da Farmácia Básica.

Data: 01/10/2021


Viviane de Oliveira Néspoli
Setor de Compras
PMVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
(28) 3528-1931

PLANILHA DE AUTORIZAÇÃO DE EFETIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO SERP

Município: VARGEM ALTA Pedido: 10304

MEDICAMENTO	UNID.	PE	Processo	CNPJ	FORNECEDOR	MARCA	TELEFONE	VIGÊNCIA	ATA	PREÇO (R\$)	SALDO	Quantidade	Valor Total
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO	COMP	238/2021	000072	35.186.943/0001-35	SINERGIA FARMACEUTICA	UNIÃO QUÍMICA		23 de Junho/2022	06/15/2021	0,2385	60000	24000	5724



Dr.^a Valéria Mendes Goulart Silva
Farmacêutica e Bioquímica
CRF - 1569
CPF: 783.266.806-72
Especialista em análises clínicas

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA
ESPÍRITO SANTO
14.645.035/0001-92
NOTA DE EMPENHO Nº 0001302/2021

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000138
Processo : 0001302/2021
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 14/10/2021
Valor : 5.724,00

Órgão : 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa : 0053 - CALAMIDADE, EMERGENCIA, PANDEMIA E EPIDEMIA
Projeto/Atividade : 2.138 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDEF

Favorecido : 16029 - SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
Bairro : BRISAMAR
Endereço : Rua FRANCISCO ASSUMPCÃO DE CARVALHO
Telefone Fixo: 2730752397 Celular:

CNPJ/CPF : 35.186.943/0001-35
Cidade : VILA VELHA
UF : Espírito Santo
PIS PASEP :

Histórico : REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL, POR ADESÃO DE ATA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS (SERP), PORTARIA GM/MS Nº 2.516/2020 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19, ATA Nº 0615/2020, AF Nº 200/2021

Subelemento: 33903009000 - MATERIAL FARMACOLÓGICO

Saldo Anterior	53.393,67	Despesa Empenhada	5.724,00	Saldo Disponível	47.669,67
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(cinco mil setecentos e vinte e quatro reais)

ITENS DO EMPENHO

Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr Unitário	Total
CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	COMP	24.000,00	0,2385	5.724,00
TOTAL				5.724,00

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSÃO DE EMPENHOS	5.724,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.724,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.724,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	5.724,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	5.724,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	5.724,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	5.724,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	5.724,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 14 de outubro de 2021


ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-756.501.937-20


JHONATA SILVA SCARAMUSSA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CPF-121.421.987-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 149996/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **SINERGIA FARMACEUTICA LTDA** Crc **621573** Situação: **Ativo**
CNPJ / CPF **35.186.943/0001-35**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29109-170 - RUA FRANCISCO ASSUMPÇÃO DE CARVALHO, 87**
Bairro **BRISAMAR** Cidade **Vila Velha** Estado **ES**

VILA VELHA, 03 de Dezembro de 2021

Esta Certidão é valida até: 03/01/2022

Data Geração: 03/12/2021

Data Emissão: 03/12/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2850268

Número da Certidão: 149996/2021

Controle: 621573

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/12/2021



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 130701/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **SINERGIA FARMACEUTICA LTDA** Crc **621573** Situação: **Ativo**
CNPJ / CPF **35.186.943/0001-35**
Inscrição Estadual/RG
Endereco **29109-170 - RUA FRANCISCO ASSUMPÇÃO DE CARVALHO, 87**
Bairro **BRISAMAR** Cidade **Vila Velha** Estado **ES**

VILA VELHA, 28 de Outubro de 2021

Esta Certidão é valida até: 28/11/2021

Data Geração: 28/10/2021

Data Emissão: 28/10/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 2830973

Número da Certidão: 130701/2021

Controle: 621573

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 130711/2021

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Inscrição **04.04.374.0059.001** IdFísico **142709** Situação: **Ativo**
Proprietário **ADRIANA ELIAS AOUN - LINDA BOLSAS - CNPJ/CPF 27.318.179/0001-86**
Responsável Trib **LINDA BOLSAS IND E COM LTDA-ME CNPJ/CPF 27.318.179/0001-86**
Local do Imóvel **29109-024 - RUA FRANCISCO ASSUMPCÃO DE CARVALHO, 87**
Bairro/Loteamento **BRISAMAR** Quadra: **V** Lote: **004**

VILA VELHA, 28 de Outubro de 2021

Esta Certidão é válida até: 28/11/2021

Data Geração: 28/10/2021

Data Emissão: 28/10/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

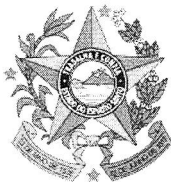
Identificação 2830983

Número da Certidão: 130711/2021

Controle: 142709

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/10/2021



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000784303

Identificação do Requerente: CNPJ N° 35.186.943/0001-35

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/12/2021**, válida até **03/03/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/12/2021.

Autenticação eletrônica: **0007.A933.9030.BDE1**



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 35.186.943/0001-35

Data de Expedição: 28/10/2021 11:07:07

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2019711385 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#) [Imprimir Página](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000**, **estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana**.

Emitido às **11:08:02** do dia **28/10/2021**.Válido até **27/11/2021**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000538285

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 35.186.943/0001-35

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/08/2021**, válida até **17/11/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/08/2021.

Autenticação eletrônica: **001F.A333.7830.938B**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 35.186.943/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:11 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **9D48.E9BF.69E8.21FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.186.943/0001-35

Certidão nº: 32121163/2021

Expedição: 06/10/2021, às 14:25:58

Validade: 03/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINERGIA FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.186.943/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.186.943/0001-35

Razão Social: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Endereço: AV JOAO FRANCISCO GONCALVES 100 / COBILANDIA / VILA VELHA / ES / 29111-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2021 a 26/12/2021

Certificação Número: 2021112701174864433277

Informação obtida em 03/12/2021 13:30:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.186.943/0001-35

Razão Social: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Endereço: AV JOAO FRANCISCO GONCALVES 100 / COBILANDIA / VILA VELHA / ES /
29111-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2021 a 18/11/2021

Certificação Número: 2021102001082072560170

Informação obtida em 21/10/2021 10:42:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	Identificação do emitente SINERGIA FARMACEUTICA LTDA AV FRANCISCO ASSUMPCAO DE CARV/ Nº: 87 Comp: TERREO FRISAMAR V A VELHA CEP: 29109170 Tel.: 27 - 30752397 CNPJ: 35.186.943/0001-35 IE: 083607790	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 4620 1 / 1 Série: 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e DE AUTENTICAÇÃO NO SITE - www.nfe.fazenda.gov.br 32211135186943000135550010000046201085365434	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	Nº Alvará: 486/2020 Nº AFE: 1.19948.0 Nº AF: 1.9950.5	INSCRIÇÃO ESTADUAL 083607790	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIC CNPJ 35.186.943/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FMS VARGEM ALTA	CNPJ / CPF 14.645.035/0001-92	DATA DA EMISSÃO 09/11/2021
ENDEREÇO R PADRE ANTONIO MARIA,210	Bairro CENTRO	CEP 29295000
MUNICÍPIO VARGEM ALTA	FONE / FAX 35281681	UF ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 14:12:12

FATURA

Nº FATURA 001	VENCIMENTO 09/12/2021	VALOR 5724,00	Nº FATURA	VENCIMENTO	VALOR	Nº FATURA	VENCIMENTO	VALOR
Nº FATURA	VENCIMENTO	VALOR	Nº FATURA	VENCIMENTO	VALOR	Nº FATURA	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 5724,00	VALOR DO ICMS 973,08	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VAL. TOTAL PRODUTOS 5724,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00
VAL. TOTAL DA NOTA				5724,00

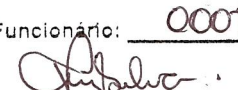
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL CBT TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente 1-Destinatário 0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 36.514.074/0001-93
ENDEREÇO RUA CASTRO ALVES	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 083726349		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA OUTRAS	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO Referência	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
56	CLORPROMAZINA 100MG UNIAO QUIMICA Anvisa: 1049701550048 LOTE: 2129484 Fab: 31/08/2021 Val: 31/08/2023	30049079	000	5102	CPR	24000,0000	0,238500000	5724,00	5724,00	973,08		17,00

OBSERVAÇÕES FISCAIS
EMPENHO 1302/2021 OF 200/2021 PREGAO 238/2021 PROCESSO 1302/2021 DADOS BANCARIOS SICOOB (756) AG 3008 CONTA 120279-0.LOCAL ENTREGA Av. Tuffy David, s/n, Centro-Vargem Alta/ES Atas do Forum Jaqueline Davi CONTATO: 2899975-1746 HORARIO DE ENTREGA DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00HS AS 16:00HS

ATESTO QUE AS MERCADORIAS
RELACIONADAS
NESTA NOTA FISCAL FORAM RECEBIDAS
E CONFEREM COM O SOLICITADO.
DATA: 22 / 11 / 21
Matrícula do Funcionário: 000871
Assinatura: 

ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
Atesto o recebimento e registro da Nota Fiscal

24.11.21

FAVOR CONFERIR NO ATO
DA ENTREGA.
NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES
POSTERIORES


Roberta da Silva
Auxiliar Faturamento

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox dos Tributos R\$ 769.88(13.45%) Fonte: IBPT PREZADO CLIENTE AO RECEBER A MERCADORIA, SOLICITAMOS REALIZAR A CONFERENCIA DE TODOS OS ITENS CONSTANTES NA NOTA FISCAL. NAO SERAO ACEITAS DEVOLUCOES CUJAS RESSALVAS NAO FOREM REALIZADAS NO ATO DA ENTREGA, E COMUNICADAS IMEDIATAMENTE ATRAVES DO EMAIL SUPORTESINERGIAFARMACEUTICA@GMAIL.COM	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1202

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPENHO: Nº 1302/2021

MÊS/ANO: 11/2021

NOTA FISCAL Nº: 4620

OBJETO:

Fornecimento de medicamentos.

EMPRESA CONTRATADA:

SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA

1. OCORRÊNCIAS:

Sem ocorrências.

2. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS DOCUMENTOS QUE FORAM APRESENTADOS PELA EMPRESA:

A empresa contratada forneceu as mercadorias conforme solicitado através da Ordem de fornecimento nº 200/2021

3. OBSERVAÇÕES / SUGESTÕES / RECLAMAÇÕES

Responsável pelo recebimento da mercadoria:

Valéria Mendes Goulart Silva

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA ESPIRITO SANTO 14.645.035/0001-92 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0002844/2021			
ORÇAMENTÁRIA			
VALOR BRUTO: 5.724,00		VALOR DESCONTO:	
		VALOR LÍQUIDO: 5.724,00	
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2021 Data Pago : 10/12/2021 Empenho : 0001302/2021 Liquidação : 0001995/2021	
		Processo : 0001302/2021 OP : 0002858/2021 Tipo : Ordinário Ficha : 0000138/2021	
Órgão : 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária : 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Função : 10 - SAÚDE Subfunção : 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Programa : 0053 - CALAMIDADE, EMERGENCIA, PANDEMIA E EPIDEMIA Projeto/Atividade : 2.138 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso : 22140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manuten			
Favorecido : 16029 - SINERGIA FARMACEUTICA LTDA Bairro : BRISAMAR Endereço : Rua FRANCISCO ASSUMPTÃO DE CARVALHO Banco : 756 - SICOOB		CNPJ/CPF : 35.186.943/0001-35 Cidade : VILA VELHA UF : ESPIRITO SANTO Conta : 120279-0 Agência : 3008	
Histórico : REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL, POR ADESÃO DE ATA DO SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS (SERP), PORTARIA GM/MS Nº 2.516/2020 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19, ATA Nº 0615/2020, AF Nº 200/2021			
Saldo Liquidação : Valor OP : 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais) Saldo Liquidação Atual: 0,00			
C O N T R O L E B A N C Á R I O			
Banco	Agência	Conta	Valor
104 - Caixa Econômica Federal	4654	624.018-2 - FNS- CUSTEIO - SUS	5.724,00
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN			
C O N T A B A N C Á R I A D O F O R N E C E D O R			
Banco : 756 - SICOOB		Agência : 3008	
Número da Conta : 120279			
L A N Ç A M E N T O S			
Nº	Débito	Valor	Crédito
Pagamento - Diversos - Pagamentos			
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	5.724,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	5.724,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	5.724,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE
Pagamento/Banco - Bancos			
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	5.724,00	111111900001 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS
Local/Data/Assinaturas			
VARGEM ALTA, 10 de dezembro de 2021			



Comprovante de Pagamento de transferência eletrônica disponível -

Nome do remetente: FMS VARGEM ALTA
CNPJ/CPF: 14.645.035/0001-92
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Conta de origem: 4654/006-000624018-2
Tipo de conta: 006

Convênio: 265458 Fundo Municipal de Saúde de Vargem Alta, ES -
Tipo de compromisso: 1 - Pagamento fornecedor
Compromisso: 1 - OBM-AAZLHR
NSA: 1682

Banco destino: 756 - SICOOB
Agência/Conta destino: 03008 000000120279-0
Tipo de conta: 1 - Corrente
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica
Nome do destinatário: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA
CPF / CNPJ do destinatário: 35.186.943/0001-35
Documento da empresa: 00571635186943000131
Informações 95 - PAGAMENTO PRESTADOR MUNICIPAL
Valor da efetivação R\$ 5.724,00
Data da efetivação 10/12/2021

Autenticação bancária: 6D263FC6ED5545CE664CC80000



Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104